

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 18/03/2015

- [Entra em vigor lei que pune com prisão a venda de bebida alcoólica a menores](#)
- [Abrinq lança nova edição do Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente](#)
- [Câmara debate maioria penal só na próxima semana](#)
- [Cartilha para jovens ensina como agir em caso de violência contra a mulher](#)
- [Filho abandonado poderá trocar sobrenome do pai pelo da avó que o criou](#)
- [Ministra de Direitos Humanos alerta para alto índice de violência contra adolescentes](#)
- [CNJ oferece cursos gratuitos sobre improbidade administrativa e direito da infância e juventude, entre outros](#)
- [Socioeducandos da Funase visitam a Oficina Brennand](#)

Assunto: Entra em vigor lei que pune com prisão a venda de bebida alcoólica a menores

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 18/03/2015



Comerciantes que venderem bebida alcoólica para menores de 18 anos poderão pegar até quatro anos de prisão

A partir de hoje (18), quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a jovens ou crianças poderá ser preso por até quatro anos. Dependendo do caso, a pessoa poderá pagar multa entre R\$ 3 mil e R\$ 10 mil, além da interdição do estabelecimento comercial.

Sancionada pela presidenta Dilma Rousseff e publicada no *Diário Oficial da União* desta quarta-feira (18), a medida que altera o Estatuto

da Criança e do Adolescente pode ser estendida também a outros produtos que possam causar dependência física ou psicológica. Entende-se por "jovens ou crianças" menores de 18 anos.

O projeto foi sancionado após ter sido aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 24 de fevereiro, sem ter sofrido qualquer alteração em relação ao texto aprovado pelo Senado.

Assunto: Abrinq lança nova edição do Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 18/03/2015



A Fundação Abrinq, que atua na promoção dos direitos de crianças e adolescentes lançou hoje (18) a nova edição do Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente, que está em discussão no Congresso Nacional. A instituição acompanhou 1.015 proposições legislativas que tramitavam na Câmara dos Deputados e no Senado em 2014, mas a publicação destacou 48 sugestões consideradas prioritárias por promover impacto relevante na defesa dos direitos das crianças ou por representar risco, pois reduzem os direitos dos adolescentes.

O estudo foi dividido nas áreas de educação, proteção e saúde e contempla temas como maioridade penal, desaparecimento de crianças e adolescentes, exigência de laudo pericial em crimes de exploração sexual, idade para ingressar no ensino fundamental, educação integral, pornografia infantil e crimes cibernéticos, *bullying*, trabalho infantil, uso de drogas e álcool, entre outros.

O presidente da Fundação Abrinq, Carlos Tilkian, observou que o trabalho de monitoramento das propostas é feito pela equipe técnica da organização junto com 12 entidades voltadas para a criança e o adolescente. “É feita uma análise crítica dos projetos e propomos assuntos para aprofundar essa discussão de cada um dos temas e com isso contribuir para que, quando a lei for votada, os parlamentares tenham o maior número de subsídios possível para tomar a melhor decisão”, disse ele, no lançamento do caderno na Câmara.

Tilkian ressaltou que uma grande preocupação da Abrinq são as propostas de emendas à Constituição (PEC) que tratam da redução da maioridade penal, que estão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara. “Querer atribuir o aumento da violência nas grandes cidades aos jovens é um erro. As estatísticas mostram que o jovem é muito mais vítima da sociedade que ator [da violência]. Há aproximadamente 20 mil adolescentes sob restrição de liberdade. Desses, menos de 1% cometeram crimes hediondos ou crimes de morte. Isso [redução da maioridade penal] é uma solução simplista. É um erro de avaliação porque é justamente nesta fase que o adolescente tem a capacidade de ser ressocializado.”

Para a secretária nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Angélica Goulart, a possível aprovação da redução da maioridade penal representará retrocesso nos direitos constitucionais de crianças e adolescentes. “É um mito achar que a segurança pública é responsabilidade de adolescentes. O número de adolescentes que comete atos infracionais é infinitamente pequeno.”

De acordo com o líder do PSOL, Chico Alencar (RJ), há uma tendência no Congresso de abordar a infância e a adolescência sob a perspectiva da criminalização. “O adolescente e a criança em situação de rua ou em desagregação familiar são vistos hoje pela maioria como bandido. Em vez de escola e cuidado, se quer repressão e cadeia. Esse caminho é o do ódio, do aprofundamento dos problemas e desprotege a sociedade. No sistema penitenciário brasileiro, que todos reconhecem que é medieval, isso significará colocar mais pessoas jovens na escola superior do crime. Isso se voltará contra a sociedade.”

A deputada Maria do Rosário (PT-RS) avaliou que a proposta de redução da maioria penal não vai diminuir a violência. “Muitos parlamentares e uma parte significativa da sociedade estão cansados da violência, querem uma solução e encontram esta que aparentemente poderia enfrentar a violência. Só que ela é falsa. A proposta de redução da maioria penal terá uma força ainda maior para ampliar a violência. Vamos devolver os adolescentes ainda mais violentos.”

Assunto: Câmara debate maioria penal só na próxima semana

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 18/03/2015



A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados retoma, na próxima semana, o debate sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC)



CCJ adia votação da PEC que reduz a maioria penal

171/93 que reduz de 18 para 16 anos a maioria penal. Hoje (18), a CCJ aprovou dois requerimentos para realização de audiências públicas sobre a admissibilidade da proposta. A primeira será terça-feira (24).

Um dos requerimentos, de autoria do deputado Alessandro Molon (PT-RJ), propõe ouvir representantes de diversas entidades da sociedade civil. Entre elas, estão a Associação Nacional dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

(Anced), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Também deverão ser ouvidos dois constitucionalistas com opiniões favorável e contra a redução.

A votação da admissibilidade da proposta foi um dos pontos da pauta da reunião da comissão realizada ontem (17). Um pedido de vista coletivo do parecer do relator, Luiz Couto (PT-PB), que é contra a admissibilidade, foi a causa do adiamento.

Antes da leitura do parecer, a CCJ rejeitou, por 37 votos a 19, o requerimento de Décio Lima (PT-SC), que pedia a retirada da pauta de votação da PEC e das 38 propostas apensadas a ela. Todas tratam da questão da maioria penal – a primeira, apresentada em 1993, propõe redução de 18 anos para 16 anos.

Em seu parecer, Couto argumenta que as propostas ferem cláusula pétrea da Constituição e também desrespeitam o Pacto de São José, tratado internacional de direitos humanos do qual o Brasil é signatário e que determina que crianças e adolescentes recebam tratamento socioeducativo, que é cumprido separadamente dos adultos.



Desde 1993, tramitam na Câmara propostas de redução da maioria penal Marcelo Camargo/Agência Brasil

Desde 1993 tramitam na Câmara propostas que pedem redução da maioria penal. O tema é polêmico, os favoráveis à redução argumentam que adolescentes menores de 18 anos têm completo discernimento para entender que estão cometendo crimes e, portanto, devem ser punidos de acordo com a gravidade do ato. Os que são contra argumentam que a medida, além de simplista, não refletirá diretamente na redução da criminalidade. Para eles, o Estado deve investir mais em políticas sociais, de educação, formação profissional e de proteção aos jovens.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera que menores de idade são pessoas em fase peculiar de desenvolvimento. Em caso de prática de crimes, os chamados atos infracionais, por adolescentes, o ECA determina a adoção de medidas socioeducativas.

Assunto: Cartilha para jovens ensina como agir em caso de violência contra a mulher

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 18/03/2015



Mais de 10 mil denúncias em todo o estado e quase 5 mil só na cidade do Rio de Janeiro dão as dimensões da violência doméstica contra a mulher, tendo como resultado um terço dos inquéritos policiais abertos em nível estadual, dos quais a maior parte – 50% – na Baixada Fluminense. Por isso, A cartilha *Conhecendo um Pouco Mais da Lei Maria da Penha*, foi lançada hoje (16) hoje, voltada para os jovens, com informações sobre como agir nessas situações.

As mulheres mais atingidas pela violência doméstica têm idade entre 19 e 30 anos e os homens agressores, entre 31 e 40 anos. Tudo isso é também tema do debate promovido também hoje pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), sob o tema *Violência Doméstica contra as Mulheres: a Importância das Ações para a Prevenção*, para discutir a aquela lei, em vigor há quase nove anos.

Para a coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAO Violência Doméstica), Lúcia Iloizio Barros Bastos, ainda ocorrem alguns entraves para a efetivação completa da Lei.

"A Lei Maria da Penha está em vigor há nove anos e, ao longo desse período, pudemos acompanhar a instalação de diversos serviços especializados de atendimento à mulher que se encontra em situação de violência doméstica familiar." Lúcia reconhece que ainda faltam melhorias na estrutura desses equipamentos e acrescentou: "muitos profissionais são mantidos por meio de convênios e falta aprimoramento. "As polícias, de um modo geral, vêm se capacitando para prestar melhor atendimento, e todas as instituições estão em uma crescente mobilização para a questão do enfrentamento a essa forma de violência", disse Lúcia. Segundo ela, já foram feitos avanços importantes que não podem ser desconsiderados.

Para ela, é importante a repressão a esses crimes para a melhor tutela da mulher que se encontra nessa situação. É preciso, porém, que o Estado observe também a necessidade de adotar outras medidas de prevenção, ações informativas e orientações para homens e mulheres. "Poderíamos estar melhor, por exemplo, se focássemos também em orientações voltadas um pouco mais para uma linguagem masculina, de compreensão desse fenômeno, de forma a evitar mais práticas de dominação em relação a mulheres."

De acordo com Lúcia, está o momento de investir mais nesse campo. "Temos de conjugar ações de prevenção e de repressão e é necessário que todas as instituições que trabalham com essa temática se unam para fazer um esforço coletivo."

Durante o percurso das ações desenvolvidas em prol da mulher, o MP percebeu um aumento da violência entre o público jovem e por isso desenvolveu essa cartilha, que ensina os recursos da Lei Maria da Penha através de uma história em quadrinhos. A atuação do órgão e a disseminação dessa informação estão sendo desencadeadas através de visitas a escolas, em ações sociais e seminários.

"Esse tipo de violência tem sido recorrente. O tema dessa história é baseado em um fato real. Esse contexto de dominação, ele é muito cultural e vai passando de geração em geração. Tais comportamentos são na verdade aprendidos pelos jovens. Essa situação também se encontra presente quando os jovens iniciam seus relacionamentos", disse a coordenadora.

Assunto: Filho abandonado poderá trocar sobrenome do pai pelo da avó que o criou

Fonte: STJ

Data: 18/03/2015



Com base no entendimento de que o princípio da imutabilidade do nome não é absoluto no sistema jurídico brasileiro, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) autorizou a supressão do patronímico (sobrenome derivado do nome do pai ou de um antecessor paterno) e o acréscimo do sobrenome da avó materna ao nome de um rapaz que, abandonado pelo pai desde a infância, foi criado pela mãe e pela avó.

O rapaz recorreu ao STJ contra acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) que acolheu o pedido de inclusão do sobrenome da avó em seu nome civil, mas manteve os patronímicos paternos com base nos princípios da imutabilidade do nome e da indisponibilidade do sistema registral. Para o tribunal paulista, a mudança descaracterizaria o nome da família.

No recurso julgado pela Terceira Turma, o rapaz sustentou que a decisão violou o artigo 56 da **Lei 6.015/73**, já que estariam presentes todos os requisitos legais exigidos para a alteração do nome no primeiro ano após ele ter atingido a maioridade civil. Argumentou, ainda, que não pediu a modificação da sua paternidade no registro de nascimento, mas somente a exclusão do sobrenome do genitor, com quem não desenvolveu nenhum vínculo afetivo.

Posição flexível

Citando vários precedentes, o ministro relator, Paulo de Tarso Sanseverino, ressaltou que o STJ tem sido mais flexível em relação à imutabilidade do nome civil em razão do próprio papel que o nome desempenha na formação e consolidação da personalidade.

Para o relator, considerando que o nome é elemento da personalidade, identificador e individualizador da pessoa na sociedade e no âmbito familiar, a pretensão do recorrente está perfeitamente justificada nos autos, pois, abandonado pelo pai desde criança, foi criado exclusivamente pela mãe e pela avó materna.

“Ademais, o direito da pessoa de portar um nome que não lhe remeta às angústias decorrentes do abandono paterno e, especialmente, corresponda à sua realidade familiar, parece sobrepor-se ao interesse público de imutabilidade do nome, já excepcionado pela própria Lei de Registros Públicos” – ressaltou o ministro em seu voto.

Ao acolher o pedido de retificação, Sanseverino enfatizou que a supressão do sobrenome paterno não altera a filiação, já que o nome do pai permanecerá na certidão de nascimento. A decisão foi unânime.

Assunto: Ministra de Direitos Humanos alerta para alto índice de violência contra adolescentes

Fonte: Portal Câmara

Data: 18/03/2015



A ministra-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ideli Salvatti, alertou, durante comissão geral sobre segurança pública no Plenário da Câmara dos Deputados, para os casos de violência letal contra adolescentes. Segundo ela, a possibilidade de um adolescente de 12 a 18 anos ser vítima de homicídio chega a 36%, ante uma média na população em geral de 5%. “A violência contra adolescentes merece toda a atenção da sociedade”, afirmou.

A ministra disse que a situação é agravada quando se examina território, faixa de renda, raça e gênero. “Não é uma situação diferente daquela do sistema prisional”, afirmou. “A desigualdade é visível e gritante”, continuou.

Ideli Salvatti lembrou ainda que os índices de homicídios e estupros são elevados no País, mesmo ocorrendo o subregistro de ocorrências. “O Estado brasileiro como um todo tem de estabelecer prioridades no combate a essa violência”, disse, ressaltando a necessidade de cooperação e parcerias entre as forças policiais da União, dos estados e dos municípios.

Armas, munições e explosivos

Antes da participação da ministra, o secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo, André de Albuquerque Garcia, havia lembrado a necessidade de discutir o pacto federativo quando se analisa a questão da segurança pública. “Há cenas que assustam quando vemos a fronteira do Brasil com o Paraguai”, afirmou, pedindo reforço da União no policiamento, a fim de coibir a entrada de armas e drogas no País.

Ainda em relação às competências da União e dos estados, Garcia falou da fiscalização sobre munições e explosivos. Segundo ele, em diversos estados existe um reduzido número de militares do Exército responsável por esse trabalho. “A fiscalização é de papel, burocrática, e não aquela que interessa à sociedade”, disse.

O secretário também reclamou que a segurança pública não é prioridade para o Ministério Público e para o Poder Judiciário. “Assistimos a juízes disputando varas de família, mas não as áreas que interessam à segurança pública”, lamentou.

Agravamentos de penas e aumento do prazo de internação para menores envolvidos em crimes hediondos estão entre propostas elaboradas por secretários de Segurança da Região Sudeste, anunciou Garcia. Ele defendeu ainda que a videoconferência com presos se torne obrigatória em todo o País.

Violência contra policiais

O presidente da Associação dos Policiais Militares Portadores de Deficiência do Estado de São Paulo (APMDFESP), Elcio Inocente, alertou para a violência contra os policiais. Cadeirante desde 1979, em virtude de uma troca de tiros quando atendia um chamado de assalto com refém, queixou-se de comportamentos em relação a criminosos por defensores dos direitos humanos.

“Nunca soube de policial ferido por criminosos que recebeu visita de representante da área de direitos humanos”, disse Inocente. Ele também questionou o pronunciamento da ministra Ideli Salvatti, afirmando que houve um aumento da participação de adolescentes em casos de violência.

Assunto: CNJ oferece cursos gratuitos sobre improbidade administrativa e direito da infância e juventude, entre outros

Fonte: CNJ

Data: 18/03/2015



Estão abertas, a partir desta quarta-feira (18/3), as inscrições para cursos a distância (EaD) oferecidos à sociedade pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As aulas são gratuitas, no formato auto instrucionais (sem tutoria) e com direito a declaração de conclusão. Estão disponíveis os seguintes cursos: Direito da Infância e Juventude (30 horas); Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ (5 horas); Improbidade Administrativa (30 horas); Gestão Documental no Poder Judiciário (20 horas) e Novo Acordo Ortográfico (10 horas).

Qualquer cidadão, de qualquer idade ou nível escolar, pode se inscrever. Os cursos possuem metodologia auto instrucional, onde o aluno é responsável pelo ritmo de aprendizagem, acessando o conteúdo do curso de onde e quando quiser. Para conseguir a declaração de conclusão, o aluno passa por uma avaliação e precisa acertar, no mínimo, 70%. As aulas começam no dia 25 de março, quando se encerram as inscrições.

“A iniciativa tem como objetivo disseminar o conhecimento produzido por magistrados e servidores, deixando-o mais acessível para toda a sociedade”, explicou Diogo Albuquerque Ferreira, chefe do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) do CNJ.

Formação – No ano passado, 22 mil pessoas tiveram acesso aos cursos oferecidos pelo CEAJud. A maioria dos alunos inscritos tinha entre 20 e 40 anos (68%), curso superior completo (65%), renda familiar até 3 mil reais (75%) e dependência financeira (43%).

Os cursos abertos à população estão de acordo com a Resolução 111/2010, que criou o CEAJud, cuja missão é coordenar e promover, com os tribunais, educação corporativa e desenvolvimento das competências necessárias ao aperfeiçoamento de servidores para o alcance dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário.

Para o próximo semestre estão previstas aulas sobre o Novo Código de Processo Civil, Prisões Provisórias, Justiça Restaurativa, Gestão da Qualidade Total, Tomada de Decisão, Metodologia de Análise e Solução de Problemas e Comunicação Institucional.

Assunto: Socioeducandos da Funase visitam a Oficina Brennand
Fonte: Diário de PE
Data: 18/03/2015



Grupo de 43 adolescentes e jovens de cinco Casas de Semiliberdade (CASEMs) que cumprem medida socioeducativa em unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) no Recife e em Jaboatão dos Guararapes visitam a Oficina Brennand, no bairro da Várzea, zona Oeste do Recife.

O objetivo é oferecer uma oportunidade de contato com a cultura e arte pernambucanas. Os passeios, que tiveram início na terça-feira e seguem nesta quarta-feira, os adolescentes podem conferir as obras de arte em forma de pinturas e desenhos, a originalidade do espaço, conhecendo os elementos da natureza em forma de escultura e seus significados. A visita inclui ainda a galeria de artes, o auditório e os jardins projetados pelo artista plástico Burle Marx. As visitas fazem parte de uma parceria entre a Funase e a Oficina Brennand.